

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1341**

*de 31 de outubro de 2007*

### **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A ENTREGA DA PREMIAÇÃO DA FINAL DO PROJETO "SOLETRA JARDIM 2007".**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a entrega de 01 (um) computador completo, como premio, ao ganhador do Projeto "Soletra Jardim 2007".*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 31 DE OUTUBRO DE 2007.*

*EVANDRO ANTONIO BAZZO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1341/2007 - 31 de outubro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*